



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sgorade, 4520  
Campo Comprido  
81270-010 Curitiba PR  
Tels 41 3250 7918  
3250 7927  
Fax 41 3285 5582  
conselhos@los.curitiba.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º 290

Deferir a solicitação de renovação de inscrição da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Deferir o pedido de renovação de inscrição para o Instituto Semeando a Paz, CNPJ nº 12.079.138/0001-07, Protocolo: 01-089797/2019, inscrição nº 367, com validade até 12/11/2021, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2019.

  
Renan Gustavo Costa Ferreira  
Presidente – COMTIBA